

## Critérios e Ponderações de Avaliação

### Unidade de Nutrição e Dietética - Auxiliares de Alimentação e Dietética

#### Processo nº 36/AAD/2019

##### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior Estagiária)
- Unidade de Nutrição e Dietética - Conceição Sousa (Dietista Coordenadora).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

##### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

##### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

##### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da escolaridade obrigatória;
- ii) Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de pré-Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 6,0 pontos.

##### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

###### a) Habilitações Académicas (HA)

A1. 9º ano completo ou inferior	15 pontos
A2. Superior ao 9º ano e inferior ao 12º ano	17 pontos
A1. 12º ano ou superior	20 pontos

###### b) Experiência Profissional (EP)

B1. Experiência profissional comprovada, igual ou superior a 6 meses	2 pontos
--	----------

B2. Períodos de 6 meses completos de experiência profissional comprovada em alimentação/restauração – 2,5 pontos por cada período de 6 meses num máximo de 7,5 pontos

B3. Períodos de 6 meses completos de experiência profissional comprovada em Unidades de Saúde – 2,5 pontos por cada período de 6 meses num máximo de 7,5 pontos

B2. Períodos de 6 meses completos de experiência profissional comprovada em Instituições de Internamento Social – 1 ponto por cada período de 6 meses num máximo de 3 pontos

**c) Formação Profissional (FP)**

C1. Curso de formação profissional na área de alimentação/nutrição 10 pontos

C2. Curso de formação profissional na área da prestação de cuidados a pessoas em situação de dependência 8 pontos

C3. Acções de formação profissional relevantes para a função, com a duração mínima de 8 horas – 1 ponto por cada por cada acção de formação, num máximo de 2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (FP \times 10) + (EP \times 6)}{20}$$

**6. Entrevista de Seleção (ES)**

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 6,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação 4 pontos

b) Comunicação, relação e comportamento 7 pontos

c) Conhecimento da Instituição 4 pontos

d) Conhecimento do enquadramento da profissão 5 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 4) + (b \times 7) + (c \times 4) + (d \times 5)}{20}$$

### **7. Classificação Final (CF)**

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### **8. Critérios de Eliminação**

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção  
ii) Classificação Final (CF) inferior a 9,5 pontos.

### **9. Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, na área pretendida;  
b) Mais tempo de exercício profissional na área pretendida.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de não aceitar documentos comprovativos após a data de receção de candidaturas.

### **11. Publicação de Resultados**

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.  
b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### **12. Validade da Bolsa de Recrutamento**

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

A Comissão de Avaliação

Conceição Sousa

Sofia Oliveira

Inês Aguiar